



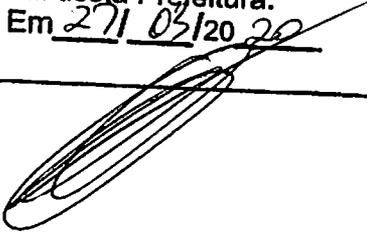
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fts. nº: 940  
Proc. nº: 281001/2019  
Rubrica: [assinatura]

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 001/20, decorrente do Contrato N.º 281001-01/2019-SEMUS/PMB. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa F. S. ARAÚJO EIRELI, **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando o prazo prorrogado até 25 de julho de 2020. **Data da Assinatura:** 27 de março de 2020. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 27 de março de 2020. James Soares dos Santos. *Secretário Municipal de Saúde.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
Este documento foi publicado  
no mural desta Prefeitura.

Em 27/03/2020

Nome: \_\_\_\_\_  


Extrato de Termo de Aditivo N.º 004/20, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/ PMB. **Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO** e a Empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 03 de maio de 2020. **Data da Assinatura:** 03 de abril de 2020. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 03 de abril de 2020. Edvan Brandão de Farias. *Prefeito Municipal de Bacabal.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 941  
Proc. nº: 281005/2019  
Rubrica: 

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 001/20, decorrente do Contrato N.º 240901-01/2019-FMAS/ PMB. **Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Empresa **G. DE SOUSA DA SILVA - ME**, **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando o prazo prorrogado até 28 de julho de 2020. **Data da Assinatura:** 30 de março de 2020. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 30 de março de 2020. Edvan Brandão de Farias. *Prefeito Municipal de Bacabal.*

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 001/20, decorrente do Contrato N.º 281001-01/2019-SEMUS/ PMB. **Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa **F. S. ARAÚJO EIRELI**, **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando o prazo prorrogado até 25 de julho de 2020. **Data da Assinatura:** 27 de março de 2020. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 27 de março de 2020. James Soares dos Santos. *Secretário Municipal de Saúde.*

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 05110202/2020. PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019 DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e **JULYANA EDNA XAVIER DE ARAÚJO EIRELI** SOB CNPJ n.º 22.827.691/0001-34. **ESPÉCIE:** Modificação Unilateral do Contrato. **OBJETO:** Modificação unilateral do contrato administrativo n.º 05110202/2020 de Prestação de Serviços de Malharia, por parte da Administração, visando incluir a dotação orçamentária na Cláusula Décima Quarta do pacto. **ACRESCENTA-SE NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 05110202/2020 A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.17.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; 10.122.0002.1202.0000 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **JAMES SOARES DOS SANTOS.** Secretário Municipal de Saúde. Bacabal/MA, 30 de março de 2020.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO